

| | |
|--|--|
| Protocolo de Dispensa Exclusiva em Farmácia (EF) O presente protocolo permite auxiliar o farmacêutico a dispensar o medicamento após análise, evitar a dispensa inapropriada caso não sejam cumpridas as condições estabelecidas e detetar situações que devem ser referenciadas para a consulta médica. | |
| DCI / Dosagem | Cetoprofeno (25 mg) |
| Classe farmacológica | 9. Aparelho locomotor / 9.1. Anti-inflamatórios não esteroides / 9.1.3. Derivados do ácido propiónico |
| Condição de Dispensa EF | Tratamento sintomático, de curta duração, de dores ligeiras a moderadas (tais como, dor de cabeça, dor de dentes, dor menstrual, dor muscular e nas articulações, dor associada à garganta inflamada) e da febre em adultos com 18 anos ou mais. |
| Via de administração | Administração oral |
| Versão/data de aprovação | Versão 1 aprovada a 30/01/2022 |

FATORES A TER EM CONSIDERAÇÃO

- 1- Idade
- 2- Hipersensibilidade à substância ativa ou aos excipientes
- 3- Gravidez e amamentação
- 4- Medicação concomitante
- 5- Comorbilidades

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO (ou confirmação do diagnóstico indicado pelo doente)

- 6- Sintomatologia (duração/intensidade; situação aguda ou recorrente)
- 7- Localização da dor
- 8- Eventual medicação tomada para a dor/febre (qual e quando)

CONDIÇÕES de Dispensa EF

- Tratamento sintomático, de curta duração, de dores ligeiras a moderadas (tais como, dor de cabeça, dor de dentes, dor menstrual, dor muscular e nas articulações, dor associada à garganta inflamada) e da febre
- Adultos com 18 anos ou mais

CRITÉRIOS PARA REFERENCIAÇÃO PARA A CONSULTA MÉDICA:

- Idade inferior a 18 anos
- Incerteza no diagnóstico
- Hipersensibilidade à substância ativa, aos excipientes ou a qualquer anti-inflamatório não esteroide (AINE's)
- Qualquer uma das patologias ou situações em que o medicamento não deve ser tomado (indicadas no anexo)
- Indivíduos a tomar alguns dos medicamentos indicados no anexo
- Ter tomado medicação para dores/febre nas últimas 4-6 horas
- Dor persistente por mais de 5 dias

SE CUMPRE CUMULATIVAMENTE CONDIÇÕES DISPENSA "EF" DISPENSAR O MEDICAMENTO E PRESTAR INFORMAÇÃO / RECOMENDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

Dosagem Máxima por unidade: 25 mg de cetoprofeno (na forma de lisinato de cetoprofeno 40 mg)

Posologia: Adultos: 25 mg de cada vez repetida 2 a 3 vezes por dia (intervalo entre doses de pelo menos 4 horas).

Idosos: 25 mg por dia

Dose diária máxima: Adultos: 75 mg; Idosos: 25 mg

Duração máxima do tratamento: 5 dias para dores e 3 dias para febre

Recomendações: ver em anexo

CUMPRE QUALQUER UM DOS CRITÉRIOS

REFERENCIAÇÃO PARA A CONSULTA MÉDICA

| Protocolo de Dispensa Exclusiva em Farmácia – Anexo Cetoprofeno | |
|---|--|
| DCI/Dosagem | Cetoprofeno (25 mg) |
| Classe farmacológica | 9. Aparelho locomotor / 9.1. Anti-inflamatórios não esteroides / 9.1.3. Derivados do ácido propiónico |
| Condição de Dispensa EF | Tratamento sintomático de curta duração, de dores ligeiras a moderadas (tais como, dor de cabeça, dor de dentes, dor menstrual, dor muscular e das articulações, dor associada à garganta inflamada) e da febre em adultos com 18 anos ou mais. |
| Via de administração | Administração oral |
| Informação adicional à dispensa | <p><u>O cetoprofeno é um fármaco analgésico, anti-inflamatório e antipirético, que pertence ao grupo dos anti-inflamatórios não esteroides. O seu mecanismo de ação está associado à redução da síntese das prostaglandinas pela inibição da via da ciclooxigenase (COX-1, COX-2 e COX-3).</u></p> <p>Poderá o próprio utente identificar ao farmacêutico o tipo de dor, ligeira a moderada, por já ter diagnóstico médico prévio ou pela localização da dor (por exemplo, dor de dentes).</p> <p>Cabe ao farmacêutico, mediante a descrição dos sintomas por parte do utente, analisar se a situação se enquadra nos tipos de dor abaixo descritas. Caso existam dúvidas relativamente ao diagnóstico ou ao tipo de dor, o farmacêutico deverá encaminhar para o médico.</p> <p>Dores ligeiras a moderadas (tais como, dor de cabeça, dor de dentes, dor menstrual, dor muscular e das articulações, dor associada à garganta inflamada) e da febre em adultos com 18 anos ou mais</p> <p>Dor de cabeça ou Cefaleia: poderá ter causalidade variada (perturbações nos olhos nariz, garganta, dentes, ouvidos ou hipertensão) e pode provocar uma dor pulsátil na cabeça (geralmente de manhã e piora ao longo do dia) ou uma dor mantida e moderada sobre os olhos ou a nuca, ou então uma sensação de pressão forte que pode acompanhar a dor. Esta pode abranger toda a cabeça e por vezes irradiar para a nuca até aos ombros. O uso prolongado de qualquer tipo de analgésico para dores de cabeça pode agravá-las. Se esta situação ocorrer ou se houver suspeita da mesma o tratamento deve ser interrompido. O diagnóstico de “cefaleias por uso excessivo de medicação” deve ser tido em consideração em doentes com cefaleias frequentes ou diárias apesar (ou devido) do uso regular de medicação para cefaleias.</p> <p><u>No caso de o farmacêutico, pela sua análise suspeitar de cefaleias provocadas por hipertensão, deverá medir a tensão arterial e se esta estiver fora dos valores normais (90-140 mm Hg) deverá encaminhar o doente para o médico.</u></p> <p><u>No caso de o farmacêutico, pela sua análise suspeitar de dor de cabeça provocada pela toma de altas doses de analgésicos por um longo período (uso não indicado), deverá encaminhar o doente para o médico.</u></p> <p>Dor de dentes: Dor no dente ou ao seu redor: esta dor pode ser constante, ou sentida após um estímulo (calor, frio, alimento/bebida doce, mascar ou escovar). As dores de dentes são geralmente causadas por cáries dentárias, pulpite (inflamação da polpa do dente) ou abscesso (pus ao redor da raiz do dente devido a uma infeção). Em caso de infeção, o utente deverá ser encaminhado para o médico. Na dor de dentes, devem ser considerados os sinais de alerta para infeção: - Dor forte ou persistente. - Evidência de inchaço ou feridas na boca - Febre - Dor de ouvido - Dor ao abrir muito a boca</p> <p>Dismenorreia: a dor menstrual ou dismenorreia consiste numa dor pélvica ou abdominal baixa, provocada pelas contrações uterinas, que pode irradiar para as costas e coxas, que começa algumas horas antes ou no início do período menstrual. Na maioria dos casos, esta dor é ligeira. A dismenorreia é geralmente dividida em dismenorreia primária (dor sem causa orgânica) e dismenorreia secundária (dor associada a doenças subjacentes como a endometriose).</p> <p>Dores musculares: Dor relacionada com a tensão, sobrecarga excessiva ou lesão muscular por exercício ou trabalho fisicamente desgastante.</p> <p>Dor nas articulações: O sintoma mais comum de inflamação da articulação é a dor. As articulações inflamadas também podem ficar quentes e inchadas e, menos frequentemente, a pele pode ficar avermelhada. As dores nas articulações podem ser sentidas como rigidez, sensibilidade e inchaço. Podem afetar qualquer articulação do corpo, sendo o joelho o mais frequentemente afetado. Por exemplo, entorses nos joelhos, ocorrem frequentemente ao fazer desporto, embora qualquer articulação possa acusar</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>dor como parte do movimento quotidiano, as articulações lidam constantemente com pressão e lesões. A articulação do joelho é particularmente vulnerável a danos e dores, uma vez que absorve a maior parte do peso do corpo e carga extra que é exercida ao correr ou saltar.</p> <p>A probabilidade de ocorrerem dores no joelho aumenta com o envelhecimento, com o excesso de peso ou com a prática de muito desporto.</p> <p>As causas comuns de dores nas articulações podem ser osteoartrite, entorse ou lesão.</p> <p>Dor associada à garganta inflamada: é a dor na parte de trás da garganta. A dor pode ser intensa e costuma piorar ao engolir. Muitas pessoas com dor de garganta recusam-se a comer ou a beber. Às vezes, a dor é sentida também no ouvido (nervos da parte de trás da garganta correm muito próximos aos nervos do ouvido).</p> <p>Febre: Na prática considera-se a existência de febre quando o indivíduo apresenta temperatura corporal superior a 37°C.</p> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser prestadas as informações necessárias à correta administração das diferentes formas farmacêuticas do medicamento, que constam no Folheto Informativo - Não ingerir bebidas alcoólicas durante o tratamento - Este medicamento não se destina a um tratamento prolongado, duração máxima do tratamento 5 dias para dores e 3 dias para febre - Deve ser tomada a dose mínima eficaz durante o menor período de tempo necessário para aliviar os sintomas. - Fazer um intervalo de pelo menos 4 horas entre as tomas - Idoso: Apenas 1 toma de 25mg de cetoprofeno por dia. Os idosos apresentam uma maior frequência de reações adversas a AINEs, especialmente hemorragias e perfurações gastrointestinais que podem ser fatais <p><u>O tratamento deverá ser interrompido ao primeiro sinal de rash cutâneo, lesões nas mucosas ou outros sinais de hipersensibilidade.</u></p> |
| <p>Patologias ou situações em que é contraindicado ou não recomendado o Cetoprofeno</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Hipersensibilidade à substância ativa ou aos excipientes - Em utentes com antecedentes de reações de hipersensibilidade tais como broncospasmo, ataques de asma, rinite aguda, urticária, erupções cutâneas ou outras reações alérgicas a cetoprofeno ou a substâncias com um mecanismo de ação semelhante (tais como ácido acetilsalicílico ou outros AINEs). - Gravidez e/ou amamentação - Em utentes com úlcera péptica ativa ou quaisquer antecedentes de hemorragia, ulceração ou perfuração gastrointestinal; - Úlcera gástrica ou duodenal, dispepsia crónica e gastrite; - Ulceração ou perfuração gastrointestinal - Hemorragia gastrointestinal, - Em utentes com leucocitopenia ou trombocitopenia, hemorragia ativa ou diátese hemorrágica em tratamento com anticoagulantes; - Doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC) - Insuficiência renal - Insuficiência hepática ou história de doença hepática - Insuficiência cardíaca - Hipertensão arterial não controlada, cardiomiopatia isquémica confirmada, doença arterial periférica e/ou doença cerebrovascular |
| <p>Interações medicamentosas</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Álcool, - Anticoagulantes (como heparina, varfarina e dabigatran) - Ciclosporina - Erlotinib - Lítio - Metotrexato - AINEs (incluindo inibidores seletivos da ciclooxigenase-2) - Salicilatos em doses elevadas - Venlafaxina - Quinolonas - Baclofeno |

| | |
|--------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Glicosídeos cardíacos - Corticosteroides - Cumarinas - Agentes antihipertensores, inibidores da ECA e antagonistas do recetor da angiotensina II - Agentes antiagregantes plaquetários - Inibidores seletivos da recaptção da serotonina (ISRS) - Diuréticos - Difetil-hidantoína, sulfonamidas - Fármacos hipoglicemiantes (sulfonilureias) - Pentoxifilina - Penicilamina - Pemetrexedo - Prasugrel - Probenecida - Tacrolimus - Zidovudina - Ritonavir |
| Referências | <p>- RCM's dos seguintes medicamentos: Okiact 250 mg, comprimido revestido por película, granulado e comprimido efervescente</p> <p>- Dor articular disponível na APED (Associação Portuguesa para o Estudo da dor) acedido a 24/09/2021 e disponível em: https://www.aped-dor.org/images/FactSheets/DorMusculoEsqueletica/pt/JointPain.pdf</p> <p>- Baos V, Faus MJ (eds). Protocolos de indicación farmacéutica y criterios de derivación al médico en síntomas menores. SemFYC, Grupo de Investigación en Atención Farmacéutica de la Universidad de Granada, SEFAC, 2008, consultados em 26/10/2020, disponíveis em: https://digibug.ugr.es/bitstream/handle/10481/33050/ProtocolosIndicacionFarmaceutica.pdf?sequence=1&isAllowed=y</p> <p>- Protocolos de dispensa das DCIs Dextetoprofeno (12,5 mg; 25 mg); Paracetamol + Ibuprofeno (500mg + 150mg); Ibuprofeno 400 mg, consultados a 05/03/2021 e disponíveis em: https://www.infarmed.pt/web/infarmed/entidades/medicamentos-uso-humano/autorizacao-de-introducao-no-mercado/alteracoes_transferencia_titular_aim/lista_dci</p> |